DECRETO Nº 4.427, de 27 de julho 2016

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n $^{\circ}$ $^{\circ}$ 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, $$1^{\circ}$, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.170, de 15 de julho de 2014 em seu artigo 13, § 1°;

... § 1º - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.220,00 (cinqüenta e seis mil e duzentos e vinte reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 0012.2395	33504100	011515	44.976,00
1.19.0.12.361. 0012.2395	44505200	011515	11.244,00

TOTAL 56.220,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação proveniente dos recursos oriundos - Transferência Direta do FNDE referentes ao PDDE.

- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de julho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal